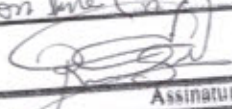




PUBLICADO	
Dia	21 / 03 / 2017
Jornal	Diário Oficial
em	Itaquirai (MS) 812
	
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4180 DE 20 DE MARÇO DE

2017.

“Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a gestão de 2017/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 646 de 28 de julho de 2016;

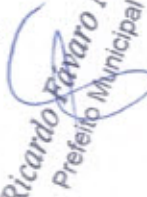
Considerando a eleição dos membros do CMAS realizada no dia 20/03/2017, para gestão de 2017/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Rozenilda Araujo;

Suplente: Janaina da Silva Pinto;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliane Melquiades Vieira;

Suplente: Rute Borges Sales dos Santos;

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jéssica Fernanda de Mello;

Suplente: Soleni Aparecida Caobianco;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade não Governamental:

I- Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquirai – APAE:

Titular: Rozalina Torres dos Santos Brito;

Suplente: Alice Soares de Souza de Oliveira


II- Representando os Profissionais da Área:

Representando o Conselho Regional de Psicologia - CRP:

Titular: Rubia Deise Durand;

Representando o Conselho Regional de Serviço Social –

CRESS:


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Karoline Nantes de Oliveira;

III- Representando os Usuários e Organizações:

Representando o Programa Bolsa Família- PBF:

Titular: Adinaldo dos Santos;

Suplente: Eunice Balbino da Silva;

Mesa Diretora:

Presidente: Rubia Deise Durand;

Vice-Presidente: Rozenilda Araujo;

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº. 2881/2015 e a Portaria 653/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 20 de março 2017.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal